



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Conselho de Extensão e Cultura (CONEC/PROEC)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 14/11/2023**

Às dez horas e dez minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Extensão e Cultura (CONEC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço: [meet.google.com/dyw-bgoj-tmy](https://meet.google.com/dyw-bgoj-tmy), sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e de seu substituto legal, professor Danton Diego Ferreira e dos conselheiros: Chrystian Araújo Pereira, Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Dione Andrade Lara, Joaquim Quinteiro Uchôa, Ellen Kris Fagundes e Souza Ferreira, Leonardo Sant'Ana Gallo, Mariana Esteves Mansanares, Priscila Carneiro Valin Rogatto, Priscilla Rochele Barrios Chalfun e Stefania Becattini Vaccaro. Os conselheiros Daniel Paes de Barros e Leonardo Schiassi justificaram suas ausências. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Aprovar a minuta de resolução que institui o Prêmio Destaque em Extensão e Cultura no âmbito da Universidade Federal de Lavras. O conselheiro Danton Diego Ferreira iniciou a apresentação comentando sobre o trabalho da comissão encarregada de elaborar esta minuta de resolução. A comissão verificou como ocorrem as premiações em outras Universidades e com base no que foi visto foi elaborada esta resolução, além de um modelo de edital para o Prêmio Destaque em Extensão e Cultura da UFLA, do cronograma de execução, do modelo de resumo e a ficha individual de avaliação de trabalhos que poderão ser utilizados pela comissão que será designada oportunamente para a referida premiação. Cada um dos artigos da minuta da resolução foi explicado, após a finalização da apresentação a presidente da Câmara do CONEC, Priscilla Rochele Barrios Chalfun comentou que a minuta foi analisada e aprovada pela Câmara, sendo assim o conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa sugeriu que o Prêmio tenha o nome de uma pessoa de destaque na extensão e cultura, como ocorre com a premiação da pesquisa nesta Universidade. A conselheira Stefania Beccatini Vaccaro disse que é uma tradição em ter um nome para o prêmio, e fez duas sugestões: utilizar apenas Prêmio de Extensão e Cultura da UFLA o que trará certa neutralidade ou colocar um nome a cada ano que houver a premiação, assim haverá vários nomes que serão prestigiados, a Senhora Presidente considerou suas sugestões pertinentes e comentou que poderá em editais específicos ter a definição de um nome a ser homenageado. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa propôs a aprovação da minuta de resolução, que foi aprovada por unanimidade. Às dez horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Ilza Aparecida Gualberto Loureiro, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 21/12/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO, Assistente em Administração**, em 21/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ESTEVES MANSANARES, Professora do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Maria Barros Gajo, Discente**, em 22/12/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ROCHELE BARRIOS CHALFUN, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN KRIS FAGUNDES E SOUZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198685** e o código CRC **787EB0C8**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.032326/2023-34

SEI nº 0198685